



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 01.2703/2026

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DA TERMO CONTRATUAL Nº 01.2703/2026, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI E A BRUNA FRANCISCA MORAIS SOUSA.

O Município de Vera Mendes, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.615/0001-31, doravante denominada simplesmente CREDENCIANTE, com sede Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes- PI, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Carlos José da Silva, inscrito (a) no CPF sob o nº 005.700.083-28, e a empresa **BRUNA FRANCISCA MORAIS SOUSA**, inscrita no CPF nº 043.168.043-40, estabelecida no Conj Luiza G de Medeiros, Q 43 C12, Morada Nova, Picos-PI, neste ato representado pelo **CONTRATADA**, neste ato representado por BRUNA FRANCISCA MORAIS SOUSA, inscrito no CPF nº 043.168.043-40, tem justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 89/2026, resolvem rescindir o referido Termo de Contratual de Nº 01.2703/2026, com fundamento no artigo 138, II da Lei 14.133/2021, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE CONTRATUAL Nº 01.2703/2026, firmado entre as partes em 30 de abril de 2026, tendo por objeto o **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE BALLET, DESTINADAS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E/OU ADULTOS ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI.**

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Segunda do Termo de Contratual Nº 01.2703/2026, e ainda nos termos do artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

3.1. O prazo final de vigência será antecipado devido a acordo entre as partes. Não havendo prejuízo para nenhuma das partes, não haverá a possibilidade de questionar sobre quaisquer direitos relativos ao contrato ora rescindido, considerando a consensualidade permitida pela Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 138, II.

3.2. Fica rescindido de pleno direito, com efeitos a partir de assinatura do presente termo de rescisão de nº 01.2703/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Vera Mendes-PI e a empresa **BRUNA FRANCISCA MORAIS SOUSA, inscrita no CPF nº 043.168.043-40.**

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O contratante providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado na imprensa oficial.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO



5.1 Fica eleito o foro da cidade de Itainópolis-PI, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

Vera Mendes – PI, 30 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)  
CARLOS JOSÉ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado digitalmente  
BRUNA FRANCISCA MORAIS SOUSA  
Data: 01/07/2026 13:31:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BRUNA FRANCISCA MORAIS SOUSA**  
**CPF 51.490.626/0001-64**



## Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Assistência Social

### MANIFESTO

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica. As assinaturas eletrônicas aqui registradas possuem equivalência legal à assinatura manuscrita, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.063/2020](#), que regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, e pela [Medida Provisória nº 2.200-2/2001](#), que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Os atos praticados por meio digital atendem aos princípios de transparência e eficiência da administração pública, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.129/2021](#) (Lei do Governo Digital).

**Proteção contra fraudes:** A assinatura digital funciona como um selo de segurança eletrônico. Qualquer alteração no conteúdo do documento invalida automaticamente a assinatura, permitindo que ferramentas de verificação detectem imediatamente tentativas de adulteração.

**Garantia de originalidade:** A assinatura digital assegura que o documento apresentado é exatamente o mesmo que foi assinado pelos responsáveis, oferecendo uma camada adicional de confiança e transparência nas relações com a administração pública.

### VERIFICAÇÃO E ACESSO

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Validar Assinatura | <a href="https://app.0paper.com.br/validar">https://app.0paper.com.br/validar</a>                                                                                                                                                                                                                 |
| Download Original  | <a href="https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download?code=9361b3b71909bf46a4464151ad44e52d2f3a47d393f804c14949ccf6d7154e46">https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download?code=9361b3b71909bf46a4464151ad44e52d2f3a47d393f804c14949ccf6d7154e46</a> |
| Código de Acesso   | 9361b3b71909bf46a4464151ad44e52d2f3a47d393f804c14949ccf6d7154e46                                                                                                                                                                                                                                  |
| Amparo Legal       | LEI Nº 306/2024<br><a href="https://app.0paper.com.br/organization/8/decree">https://app.0paper.com.br/organization/8/decree</a>                                                                                                                                                                  |

### ASSINATURAS DIGITAIS